

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CONTRATADA: K E K DO BRASIL LTDA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 203/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MEDIDORES DE VAZÃO ULTRASSÔNICOS

ADVOGADO: PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR

OAB: 275263/SP

E-MAIL: PALAMEDE@DAESBO.SP.GOV.BR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: LAERSON ANDIA JUNIOR

CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 041.900.398-37

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

NOME: LAERSON ANDIA JUNIOR

CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 041.900.398-37

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

NOME: LAERSON ANDIA JUNIOR

CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 041.900.398-37

PELA CONTRATADA:

NOME: MASSAFUMI KATO

CARGO: SÓCIO ADMINISTRATIVO

CPF: 013.637.258-90

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: LAERSON ANDIA JUNIOR

CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 041.900.398-37

FISCAL DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

NOME: JOÃO PAULO GONÇALVES

CARGO: CHEFE DE SETOR DE RESERVAÇÃO E MONITORAMENTO

CPF: 356.384.058-01

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

NOME: ANDRÉ LUIZ ANGOLINI

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

CPF: 400.098.098-05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A61-ADD8-5578-3DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO GONÇALVES (CPF 356.XXX.XXX-01) em 26/03/2025 09:53:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ LUIZ ANGOLINI (CPF 400.XXX.XXX-05) em 26/03/2025 18:02:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MASSAFUMI KATO (CPF 013.XXX.XXX-90) em 28/03/2025 10:13:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 28/03/2025 11:20:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/2A61-ADD8-5578-3DA6>